



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 940/2016

Processo nº. 10019/2016;

Referência: Solicitação de prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 074/2014, e redução do valor do contrato, conforme acordado entre as partes;

Locador(a): MARIA INEZILDA CARVALHO DA MOTA;

Vigência do Termo Aditivo: 12 meses, a contar de 03/11/2016 a 02/11/2017;

Valor mensal: R\$ 3.500,00;

Elemento de despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física;

Fonte: 0229009001 – FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, contatamos o seguinte:

1 – Trata o presente expediente da solicitação de Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 074/14, onde funciona o CRAS Benguí e redução do valor do contrato, conforme acordado entre as partes (ver fls. 03);

2 – Consta às fls. 10/16 cópia do contrato nº 074/2014, celebrado entre esta Fundação e a Senhora Maria Inezilda Carvalho da Mota, bem como 1º Termo Aditivo às fls. 08/09, com vigência até 02/11/2016;

3 – Consta a Declaração da Proprietária do imóvel, demonstrando interesse na prorrogação do contrato as fls. 02

4 – As certidões constantes às fls.4/07 estão vigentes e regulares;

5 – Consta Parecer Nº 501/2016-NSAJ às fls. 21 favorável a prorrogação;

6 – Consta Demonstrativo de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro as fls. 25 e Declaração do Ordenador de Despesas as fls. 25;

7 – Consta as fls.28 a manifestação do DOM demonstrando a vantagem econômica com a prorrogação da vigência do contrato, bem como informando que o imóvel atende as necessidades desta fundação e encontra-se adequado para o uso a que se destina;

8 – Conforme despacho da chefe do DOM as fls. 19, **recomendamos** retificar os dados da proprietária conforme documentos juntados as fls. 17/18.

Por todo o exposto, opinamos favoravelmente pela viabilidade de celebração do termo aditivo em comento, razão pela qual encaminhamos os autos para a autoridade de despesa desta Fundação para deliberação.

Belém, 18 de outubro de 2016.

Milton Martins de Oliveira Junior
Chefe do Controle Interno

Lucília Alencar Salzer
Assessora CI